



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - CEP 97390-000
Lavras do Sul - Rio Grande do Sul.
Fone: 55 3282 -1244 - Fax: 55 3282 -1267

DECRETO Nº. 8.546 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera Instituição da Comissão de Transição de Governo.

Savio Johnston Prestes, Prefeito Municipal de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto 8.545, de 11 de outubro e 2024, que previu uma comissão de transição de governo, formado por 8 membros do atual governo, entende que deve ser revisto o ato, ampliando a quantidade de membros, para com isso dar mais transparência e amplitude de informações necessárias.

CONSIDERANDO, que os agentes e as autoridades administrativas têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a quantidade de membros da Comissão de Transição de Governo criada pelo decreto 8.545, de 11 de outubro de 2024, em seu art. 2º, inciso I, passando assim a ser composta por 15 membros que são:

- 1 - Representante da Secretaria de Administração;
- 1 - Representante da Secretaria Finanças;
- 1 - Representante da Secretaria Saúde;
- 1 - Representante da Secretaria Educação,
- 1 - Representante da Secretaria Obras e Transporte;
- 1 - Representante da Secretaria Indústria, Comércio, Turismo, Cultura e Esporte;
- 1 - Representante da Secretaria de Planejamento;
- 1 - Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
- 1 - Representante da Secretaria de Agricultura e Fomento Rural;
- 1 - Representante da Secretaria de Assistência Social;
- 1 - Representante da Unidade de Controle Interno;
- 1 - Representante do RPPS;
- 2 - Representantes da Assessoria Jurídica;
- 1 - Representante da FMHHTC;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lavras do Sul, 14 de outubro de 2024.


Savio Johnston Prestes
Prefeito Municipal